

2º ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM 2020 REFERENTE AO EDITAL FSLF, Nº 06, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A Faculdade São Luís de França – FSLF, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL FSLF, Nº 06, de 25 de Setembro de 2019**, para alterar os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES, 3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL e 6. DA MATRÍCULA:**

Considerando a alteração abaixo, ficam atualizados os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES, 3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL e 6. DA MATRÍCULA** do **EDITAL FSLF, Nº 06 de 25 de Setembro de 2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS INSCRIÇÕES:

(...)

1.1. As inscrições estarão abertas entre **14/10/2019** a **30/04/2020** para entrada em 2020/1.

(...)

3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL:

(...)

3.1.1 Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos na FSLF deverão, quando solicitados, encaminhar o Boletim de Desempenho Individual por e-mail para o DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail juliana_silveira@fslf.edu.br.

(...)

6. DA MATRÍCULA:

6.1. A matrícula será realizada de forma online através do envio dos documentos abaixo para o e-mail do DAAF (juliana_silveira@fslf.edu.br). No ato da matrícula, o candidato classificado efetuará o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado, apresentando a seguinte documentação original e digitalizada:

- RG;
- CPF;
- Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou Diploma;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência

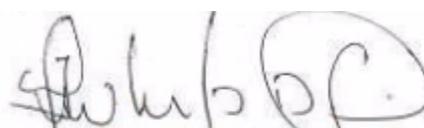
O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, bem como seus aditivos, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2020.



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE ACADÊMICO



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral